



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALFREDO CHAVES**  
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 30 de setembro de 2020.

DE: Plenário  
PARA: Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 106/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 3/2020

Autoria:

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)**

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA N.º 003/2020: Parecer Prévio do Tribunal de Contas - Processo 08654/2019-5 que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO de Alfredo Chaves do exercício de 2018, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Leitura no Expediente

**Ação realizada:** Lido e Encaminhado

**Descrição:** Tendo sido a proposição publicada em Sessão Plenária Ordinária em 30/09/2020 e entregue aos Vereadores, ENCAMINHO à Comissão de Finanças e Orçamento para análise, pronunciamento e elaboração do projeto de Decreto Legislativo, tendo os vereadores prazo de 10 dias para solicitar informações à referida Comissão, conforme Artigo 194, § 1º do Regimento Interno.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer

**Gilson Luiz Bellon**  
Presidente da Câmara

